

**EDITAL UFNT Nº 014/2025 – RESPOSTA A RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DE 09 DE MAIO DE 2025  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2025.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT), por meio da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2025/1, designada pela Portaria GAB/UFNT no 26, de 20 de janeiro de 2025 e portaria GAB/UFNT nº 315, de 17 de abril de 2025, de acordo com Decreto n.º 11.016, de 29/03/2022, publicado no D.O.U. de 30/03/2022, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor Airton Sieben, torna público a **resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição**, da seleção pública simplificada, para provimento de vagas no cargo de professor substituto 2025/1, conforme:

Resultado da análise dos recursos, contra o indeferimento do pedido de isenção, da taxa de inscrição, na seleção pública simplificada, para provimento de vagas no cargo de professor substituto 2025/1

NOME	NIS	RESULTADO	MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO
DISLAINE DIAS DOS SANTOS	****4881***	Indeferido	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil
DUCILENE DO CARMO DA SILVA	****2020***	Indeferido	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído
ELISETE SANTOS	****6209***	Indeferido	Cadastro desatualizado.
MAICON DOUGLAS HOLANDA	****9457***	Indeferido	Cadastro desatualizado.
SABRINA MENDES MOREIRA	****1741***	Indeferido	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil

AIRTON SIEBEN  
Reitor